PROCESSO 466/2025
FL 08
Rub

LEI MUNICIPAL Nº 2.159 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

CÂMARA DE VEREADORES DE ACEGUÁ
Publicado em 08/09/2025

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor de R$ 130.000,00.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial para o presente exercício financeiro no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser alocado na seguinte dotação:

Órgão	12 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade	02 – Unidade de Obras e Serviços Públicos	
Função	0015 - Urbanismo	
Subfunção	0452 – Serviços Urbanos	
Programa	0010 – Qualificação da Iluminação Pública	
Ação	1.013 – Melhoria e Expansão da Rede de Iluminação Pública	
Recurso	27001113 – Cessão Onerosa	
Código	**Descrição da natureza de despesa**	**Valor**
4.4.93.51.00.00.00	Obras e Instalações	R$ 130.000,00

Art. 2º A cobertura do presente crédito especial, no valor de R$ 130.000,00 decorrerá por conta de superávit financeiro do Recurso 27001113 – Cessão Onerosa, apurado no exercício financeiro de 2024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 05 de setembro de 2025.

Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito

PROCESSO 466/2025
FL 07
Rub

JUSTIFICATIVA:

Senhora Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, um crédito especial no valor de R$ 130.000,00, para cobertura de despesa via convênio com o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental dos Municípios da Bacia do Rio Jaguarão (CIDEJA), para realização de serviço de aterro e terraplanagem da construção de subestação de energia elétrica na localidade Trigolândia, município de Hulha Negra.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal da Aceguá, 05 de setembro de 2025.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito